



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 324/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/05/2026 a 15/06/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**I** – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3667/2026**, cujo o objeto é o Sistema de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Inhumas/GO, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, **inscrito no CNPJ: 32.467.800/0001-03**.

Gestor: **WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 70205

Fiscal: **NATHÁLIA CRISTINA SILVA VICENTE**, Matrícula: 70025

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Gestor e Ordenador de Despesas

Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

  
WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Gestor - Matrícula: 70205

  
NATHÁLIA CRISTINA SILVA VICENTE

Fiscal - Matrícula: 70025